



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 10/2020

António Henrique Cabrita, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão a que presido, em sessão extraordinária realizada no dia 02 de Julho de 2020, deliberou o seguinte:

Período da Ordem do Dia;

1. Apreciação e deliberação, em conformidade com a proposta nº 123/2020 da Câmara Municipal, relativa à terceira revisão ao orçamento e às opções do plano para 2020;

Posta à votação, foi a proposta aprovada por maioria com 13 votos a favor (10 votos do Grupo Municipal do PS e 3 votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, de Pechão e de Quelfes) e com 011 abstenções (6 do Grupo Municipal SIM, PPD/PSD e CDS/PP; 2 do Grupo Municipal do BE; 2 do Grupo Municipal da CDU; e 1 do Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e da Fuzeta).

2. Apreciação e deliberação, em conformidade com a proposta nº 126/2020 da Câmara Municipal, do Plano Estratégico Municipal para a Habitação de Olhão - 2030 e da Estratégia Local de Habitação de Olhão "1º Direito";

Posta à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

3. Apreciação e deliberação, em conformidade com a proposta nº 137/2020 da Câmara Municipal, de autorização para encargos plurianuais relativa à abertura de procedimento para "Prestação de Serviços de Seguros";

Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

4. Aprovação e deliberação, em conformidade com a proposta nº. 149/2020 da Câmara Municipal, da primeira alteração ao Regulamento de Organização e de Funcionamento do Serviço da Polícia Municipal do Município de Olhão,

Posta à votação, foi a proposta aprovada por maioria com 15 votos a favor (11 votos do Grupo Municipal do PS; 3 votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, de Pechão e de Quelfes; 1 voto do Senhor Deputado Municipal Francisco José Moleiro dos Santos do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP), 2 votos contra (do Grupo Municipal do BE, que apresenta declaração de voto) e com 8 abstenções (5 do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP; 2 do Grupo Municipal da CDU e 1 do Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e da Fuzeta).

5. Apreciação e deliberação, em conformidade com a proposta nº 147/2020 da Câmara Municipal, relativa à transferência de competência no domínio das áreas

1



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividades portuária;

Posta à votação, foi a proposta aprovada por maioria com 15 votos a favor (11 votos do Grupo Municipal do PS; 3 votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, de Pechão e de Quelfes; e 1 voto do Senhor Deputado Municipal Francisco José Moleiro dos Santos do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP); 4 votos contra (2 votos do Grupo Municipal da CDU e 2 votos do Grupo Municipal do BE, ambos com apresentação de declaração de voto) e com 6 abstenções (5 do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP e 1 do Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta).

6. Apreciação e deliberação, em conformidade com a proposta nº144/2020e da Câmara Municipal, relativa à segunda alteração ao Mapa de Pessoal e ao Plano Anual de Recrutamento - Ano dois mil e vinte;

Posta à votação, foi a proposta aprovada por maioria de 21 votos a favor (11 votos do Grupo Municipal do PS; 6 votos do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP; e 4 votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, de Pechão, de Quelfes e da União de Freguesias de Moncarapacho e da Fuzeta) e com 4 abstenções (2 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE).-

7. Apreciação e deliberação, em conformidade com a proposta nº 156/2020 da Câmara Municipal, relativa a aclaração das deliberações relativas aos pedidos de reconhecimento de interesse público municipal requeridos pela Portal da Pedra, Lda., no âmbito do Decreto-Lei Nº 165/2014, de 5 de Novembro.

Posta à votação, foi a proposta aprovada por maioria de 17 votos a favor (11 votos do Grupo Municipal do PS; 2 votos do Grupo Municipal da CDU; e 4 votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, de Pechão e de Quelfes da União de Freguesias de Moncarapacho e da Fuzeta), com 4 votos contra (3 votos dos Senhores Deputados Municipais Maria Margarida Romeira Belchior Viegas, Carlos Manuel Neves Parente da Silva e Francisco José Moleiro dos Santos do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP; e 1 voto do Senhor Deputado Marco Aurélio Rojjo Mattos do Grupo Municipal do BE) e com 4 abstenções (1 da Senhora Deputada Municipal Mónica Cristina Lopes Neto do Grupo Municipal do BE e 3 dos Senhores Deputados Municipais José Manuel Luz Fernandes, Eduardo José Cardoso Cavaco e Ana Paula Gonçalves dos Santos do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP).

Olhão, 03 de Julho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Henrique Cabrita)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão procedeu à afixação do presente Edital, composto por duas páginas nos termos do disposto no artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 14 de julho de 2020

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO
ROSÁRIO SENA
ILHA
RODRIGUES

Assinado de forma
digital por MARIA DO
ROSÁRIO SENA ILHA
RODRIGUES
Dados: 2020.07.14
09:27:04 +01'00'

Maria do Rosário S. I. Rodrigues